



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.760, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 27/08/2020

EDIÇÃO Nº: 2084

FLS: 67

ASS. 

Fica alterada a denominação da via pública da
RUA 3 DE MAIO que passa a denominar-se
RUA AURÉLIO MAZZOCHIN.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública RUA 3 DE MAIO, que passa a denominar-se RUA AURÉLIO MAZZOCHIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL